INDICAÇÃO Nº /2025

ASSUNTO: Providências no Terminal Urbano de Ilhéus.

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 98, IX e 110, do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Superintendência de Transporte e Trânsito – SUTRAN, para que sejam adotadas as seguintes providências no Terminal Urbano de Ilhéus: para que haja a implantação de faixa de pedestres ou faixa elevada na Avenida Nossa Senhora Aparecida (antiga Barreira), zona sul de Ilhéus

1. Instalação de placas de identificação dos pontos de embarque dos ônibus, de forma clara e visível, para que os usuários saibam exatamente em que local cada linha realiza o embarque, garantindo mais organização e eficiência no transporte público.

2. Construção e disponibilização de sanitário público no Terminal Urbano, a fim de atender às necessidades da população usuária e também dos trabalhadores do transporte coletivo que permanecem diariamente no local.

3. Fiscalização e ordenamento do estacionamento dos ônibus dentro do Terminal Urbano, de modo a evitar que veículos fiquem em locais inapropriados, comprometendo o fluxo de entrada, saída e embarque dos passageiros.

A presente Indicação justifica-se pela grande circulação de pessoas no Terminal Urbano de Ilhéus, sendo essencial oferecer infraestrutura mínima e organização adequada para garantir dignidade e eficiência ao transporte coletivo.

Ilhéus-BA 26 de setembro de 2025

Maurício Batista Galvão

Vereador – PSB